



## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA SOBRE O TESTE DE ACEITABILIDADE – 31/10/2023

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se no Núcleo de Apoio à Saúde da Comunidade Escolar – NASCE, situado na Avenida Olívio Nicoli nº 195 - Vila Canevari, para reunião extraordinária sobre o “teste de aceitabilidade”, os seguintes membros e parceiros do CAE: a Sra. Patrícia Pimentel Lopes Coutinho Novaes - Representante de entidades civis organizadas; a Sra. ; a Sra. Michele Diniz da Silva Pizzi – Representante das entidades trabalhadoras da educação e de discentes e docentes; a Sra. Andrea Bessa Puccini – Secretária Administrativa dos Conselhos da Educação; a Sra. Eveline Aparecida Ramos Silva e a Sra. Rafaela Moraes - Nutricionistas da Prefeitura Municipal de Cruzeiro. As nutricionistas, Sras. Eveline Aparecida Ramos Silva apresentou como será desenvolvido o “teste de aceitabilidade” nas escolas com a participação de 420 alunos. As escolas escolhidas foram: E.M. Maria Leonor Costa, E.M. Lions, E.M. Marcínio Pereira de Castro, E.M. Dalila Filgueiras Pinto. No material consta a introdução, objetivos: geral e específico, o cardápio que será avaliado pela primeira vez e quais alimentos são mais ou menos aceitos. Trabalhar a educação alimentar e nutricional a partir desses resultados e identificar o que pode ser melhorado para que aumente a aceitação dos alunos, é um dos objetivos dessa pesquisa. O método utilizado será o Material sensorial afetivo da escala hedônica (as carinhas). As fichas são separadas por segmentos, Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II. As nutricionistas farão uma reunião com os gestores das escolas citadas para orientar sobre o procedimento. A SHA ficará incumbida de recolher nas escolas os resultados da pesquisa e entregá-las para a Sra. Eveline Aparecida Ramos Silva. Após a finalização de todas as Escolas as nutricionistas farão o levantamento dos resultados e apresentarão para a rede municipal, SHA e Conselho de Alimentação Escolar. As Conselheiras acharam válido e importante a iniciativa das nutricionistas da Prefeitura. Nada mais a declarar, eu, Andrea Bessa Puccini, lavro a presente ata que será assinada após leitura e aprovação dos participantes na reunião.



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Lei N° 3.054/97



[conselhoeducacaocrz@gmail.com](mailto:conselhoeducacaocrz@gmail.com)

CASA DOS CONSELHOS  
RUA DOS METALÚRGICOS, 77  
CRUZEIRO - SP  
3144-7810